



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - ISENÇÃO

A Comissão Especial de Coordenação da Seleção Pública Simplificada, designada pela Portaria nº 225/2022, do Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da homologação das inscrições dos candidatos que solicitaram isenção de pagamento do valor da inscrição do Processo Seletivo Simplificado REDA - Edital nº 001/2022, salientando que, conforme cronograma que integra o Edital, o prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento será das 08h00min do dia 13 de maio até às 23h59min do dia 14 de maio de 2021, exclusivamente por meio eletrônico, através do site <http://csa.uefs.br>.

Feira de Santana, 11 de maio de 2022.

Aretusa Lima Evangelista Oliveira
Presidente da Comissão

NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
ANDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO	400004	HOMOLOGADA
ANDRÉ LUÍS ALVES DOS SANTOS	400005	NÃO HOMOLOGADA - Não atendeu ao item 6.5 do Edital
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO AMOR DIVINO	400014	NÃO HOMOLOGADA - Não atendeu ao item 6.4.1 do Edital
THIAGO CERQUEIRA DE QUEIROZ	400013	NÃO HOMOLOGADA - Não atendeu ao item 6.4.1 do Edital



Documento assinado eletronicamente por **Aretusa Lima Evangelista Oliveira, Pró Reitor**, em 11/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00047122499** e o código CRC **4D4B1F9C**.



Referência: Processo nº 071.3735.2021.0024228-05

SEI nº 00047122499